

PORTARIA Nº 507/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal MARINEZ GEREMIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5245, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, a partir de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025, devendo retornar ao trabalho em 01 de maio de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane de Curtarelli Soccol Gerente de Gestão de Pessoal

N°. Publ. 8397 / 2015

Data da Publ. 36/ 03 / 2015

Data Saída 26/ 04 / 2025

Resp. pela Publ.

Nome: Sprane de Livere